



Processo administrativo 2025/19130

Matriz de alocação de Riscos

1 Objeto

Contratação integrada de empresa especializada para realização dos estudos necessários, elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de estabilização geotécnica, contenção, drenagem e recuperação estrutural de taludes localizados junto a Rua Alzemiros Boeira dos Reis, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ensaios, controle tecnológico e demais serviços necessários à completa execução do empreendimento.

2 Matriz de alocação de riscos

A presente Matriz de Alocação de Riscos estabelece a distribuição objetiva dos riscos entre a Administração Pública e a Contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

| Nº | Evento de Risco | Alocação |
|----|--|---------------|
| 1 | Erros, omissões ou insuficiências nos estudos elaborados pela contratada | Contratada |
| 2 | Erros de concepção da solução geotécnica adotada | Contratada |
| 3 | Erros de dimensionamento estrutural da contenção | Contratada |
| 4 | Erros de dimensionamento do sistema de drenagem | Contratada |
| 5 | Incompatibilidade entre projetos desenvolvidos pela contratada | Contratada |
| 6 | Quantitativos incorretos apurados pela contratada durante os estudos executivos | Contratada |
| 7 | Falhas construtivas ou defeitos de execução | Contratada |
| 8 | Não atendimento às normas técnicas aplicáveis | Contratada |
| 9 | Deficiências de controle tecnológico | Contratada |
| 10 | Acidentes decorrentes de falhas de segurança da obra | Contratada |
| 11 | Danos causados a terceiros durante a execução | Contratada |
| 12 | Atrasos decorrentes de planejamento inadequado da contratada | Contratada |
| 13 | Necessidade de correções decorrentes de erros de projeto ou execução | Contratada |
| 14 | Licenças, autorizações e aprovações cuja obtenção seja atribuída contratualmente à contratada | Contratada |
| 15 | Interferências de redes públicas existentes e não identificadas previamente pela Administração | Administração |
| 16 | Necessidade de desapropriações ou regularização fundiária não informadas pela Administração | Administração |



| Nº | Evento de Risco | Alocação |
|----|--|---------------|
| 17 | Erros ou omissões em informações técnicas fornecidas oficialmente pela Administração | Administração |
| 18 | Atrasos na análise e aprovação de documentos pela Administração além dos prazos contratuais | Administração |
| 19 | Alterações determinadas pela Administração após aprovação dos projetos | Administração |
| 20 | Descoberta de condicionantes legais ou administrativas omitidas pela Administração | Administração |
| 21 | Eventos climáticos excepcionais superiores aos parâmetros de projeto adotados | Compartilhado |
| 22 | Caso fortuito ou força maior | Compartilhado |
| 23 | Alterações legislativas ou normativas supervenientes que impactem significativamente os custos da obra | Compartilhado |
| 24 | Descoberta de condições geológico-geotécnicas extraordinárias não detectáveis pelas investigações exigidas neste anteprojeto | Compartilhado |
| 25 | Paralisações decorrentes de determinações de órgãos externos imprevisíveis à época da licitação | Compartilhado |

3 Diretrizes Gerais

Os riscos atribuídos à Contratada serão considerados na formulação de sua proposta comercial, não ensejando reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os riscos atribuídos à Administração poderão ensejar revisão contratual, reequilíbrio econômico-financeiro ou prorrogação de prazo, conforme o caso.

Os riscos compartilhados serão avaliados individualmente pela fiscalização e pela gestão contratual, podendo resultar em revisão de prazo, recomposição de custos ou outras medidas legalmente cabíveis.

A existência desta matriz não afasta a aplicação das disposições legais relativas ao caso fortuito, força maior, fato do príncipe, fato da administração e demais hipóteses previstas na legislação vigente.

Canela, 22 de junho de 2026.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: Anteprojeto encostas

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **5C183F9D**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

